PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 139/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204, de 25 de setembro de 2023, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.389.400/0001-84, estabelecida à Rodovia RSC 287, Km 109+500, s/n.º, bairro Industrial, no município de Vera Cruz/RS, representada pelo Sr. **Maurício Buboltz Spengler**, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 139/2026, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 139/2026, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde, pelo tempo de vigência da presente ARP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica ajustado o **item 50**, a partir de 24 de agosto de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
50	Ciprofibrato 100 MG Genérico	R$0,2300	R$0,2927

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 139/2026, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 24 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR
Alex Ferreira
Diretor de Saúde

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - DETENTORA DA ATA
Maurício Buboltz Spengler
CNPJ n. 94.389.400/0001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 139/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 139/2026, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde, pelo tempo de vigência da presente ARP.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica ajustado o item 50, a partir de 24 de agosto de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
50	Ciprofibrato 100 MG Genérico	R$0,2300	R$0,2927

Data da Assinatura: 24/082026

Vigência: De Até 27/04/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 24/08/2026

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações